



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.073, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 7.405, de 3 de fevereiro de 2011, o Decreto nº 12.320, de 21 de julho de 2020, bem como, a solicitação formulada por meio do Ofício nº 223/2020, datado de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do Fundo Municipal de Cultura de Araraquara, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.405, de 3 de fevereiro de 2011, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

I – representante da Secretaria Municipal de Cultura, a quem competirá a Presidência da Comissão: Carolina Alves Guimarães, portadora do RG nº 28.592.513-1 e CPF nº 303.698.478-06;

II – representante da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART): Danielle Cristina Real Aquino, portadora do RG nº 40.286.725-7 e CPF nº 367.903.138-69;

III – representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças: Clair Antonia Alves, portadora do RG nº 19.734.178-0 e CPF nº 065.274.528-88;

IV – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular: Daniele Gonçalves Assunção Realino, portadora do RG nº 48.724.340-7 e CPF nº 388.513.988-01;

V – representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Araraquara (CMCA):

a) Titular: Márcio Carlos de Pontes, portador do RG nº 21.890.974 e CPF nº 131.073.598-07;

b) Suplente: Diva Rita Nery Michelutti, portadora do RG nº 6.829.282 e CPF nº 79.011.728-00;

c) Titular: Geraldo Elias de Souza, portador do RG nº 27.589.990-1 e CPF nº 320.275.368-17;

d) Suplente: Ricardo Leão Bonifácio, portador do RG nº 26.879.056-5 e CPF nº 212.753.308-94;

e) Titular: Renata Henriques Crespi, portadora do RG nº 10.271.164-1 e CPF nº 017.862.808-02;

f) Suplente: Neusa Valéria Amaral da Silva, portadora do RG nº 23.479.577-3 e CPF nº 144.510.488-18; e

g) Titular: Wilton Vital, portador do RG nº 47.362.780-2 e CPF nº 230.788.188-37.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26.964, de 27 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 1º de outubro de 2020.



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").